



Projeto de Lei N° 135/2024

“Altera a Lei N° 3.396, de 15 de outubro de 2024, que declara de Utilidade Pública a Associação Raquetes para a Vida”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Lei N° 3.396, de 15 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Raquetes para a Vida, associação de natureza jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o número 47.618.297/0001-17, situada à Rua Pedro Virgílio Correia, s/n, quadra 20, lote 57B, Jardim São Carlos, Itapevi, SP - CEP 06694-420”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de novembro de 2024.

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Vereador Casão



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa corrigir o número do CNPJ da Associação Projeto Raquetes para a Vida, constante na Lei Nº 3.396, de 15 de outubro de 2024, que declarou a associação de utilidade pública.

Na redação original, houve um equívoco no número do CNPJ, e esta alteração é necessária para que o documento legal reflita corretamente o cadastro da entidade, garantindo sua regularidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de novembro de 2024.

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Vereador Casão